

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO

31.723.497/0001-08

DECRETO Nº 0001744/2011 NATUREZA: SUPLEMENTAR Nº 0001744/2011

Emissão: 13/04/2011

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000931/2010.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 59.938,82 (cinquenta e nove mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000005	002001.0412200012.005 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ACESSORIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	13.400,00
0000019	003001.0412200012.008 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	700,00
0000034	004001.0412300012.011 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	3.000,00
0000114	005006.1236400342.023 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	200,00
0000138	008001.1545100213.021 344905100000	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E GALERIAS PLUVIAIS OBRAS E INSTALACOES	00500	1.500,00
0000159	008001.1545200232.038 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	8.800,00
0000188	009001.2781300283.033 344905100000	AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS PADRE CLETO CALIMAN OBRAS E INSTALACOES	04000	27.338,82
0000282	012001.2678200262.057 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRAN: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	5.000,00
TOTAL :				59.938,82

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 59.938,82 (cinquenta e nove mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 01 março de 2011

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

